



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 279/2024/ CMS

DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, SITO NA RUA DE SANTA CATARINA N.º 14, SETÚBAL

André Valente Martins, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal faz saber, ao abrigo dos artigos 35.º n.º 2 al. h) e 56.º n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que, por este meio, notifica: -----

--- **TODOS OS OCUPANTES ILEGAIS** do imóvel, sito na Rua de Santa Catarina n.º 14, Setúbal os quais, por meu Despacho de 09/10/2024, aposto na informação proposta da DURB/DIF/SECO, datada de 08/10/2024, referente ao processo com o NIPG 489/24, estão obrigados a desocupar o referido imóvel e entregá-lo, livre de pessoas, bens e animais à Câmara Municipal de Setúbal, porquanto os notificados ocupam ilegalmente o imóvel acima descrito, propriedade da Câmara Municipal de Setúbal, sem que detenham qualquer título habilitante a essa detenção e também porque se trata de uma ocupação ilegal que deve ser dada como extinta com efeitos imediatos.-----

--- Assim, ficam os ocupantes notificados de que, dispõem no máximo de 10 (Dez) dias úteis, contados da afixação deste edital, para desocuparem o imóvel e procederem à remoção voluntária dos seus bens, sob pena de coercivamente se proceder à cessação da ocupação ilícita bem como da remoção dos bens, que serão depositados em armazém municipal; -----

--- Que os bens depositados em Armazém Municipal, permanecerão à guarda da Câmara Municipal de Setúbal até ao prazo máximo de 90 dias úteis; ultrapassados, os bens reverterão a favor da Câmara Municipal de Setúbal que lhes dará o destino tido por conveniente. -----



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local: _____

O Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,

André Valente Martins





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 279/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 16 de outubro de 2024.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro